



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.016, de 19 de fevereiro de 1981.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, um imóvel urbano destinado à ampliação do Cemitério Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

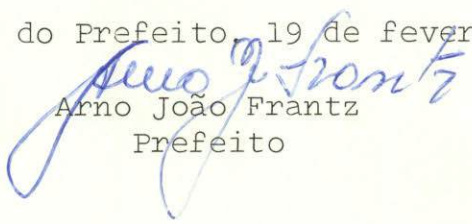
D E C R E T O:

Artigo 1.º - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, o imóvel a seguir descrito : Um terreno, com benfeitorias, situado na Av. Independência, 1.340, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, limitando-se: ao Norte, 13,00m de frente; a Oeste, 36,60m de frente aos fundos; ao Leste, 33,50m de frente aos fundos, com propriedade da Prefeitura Municipal; e, ao Sul, 13,00m, com o Cemitério Público Municipal, com uma área global de 455,65m² (quatrocentos e cinquenta e cinco virgula sessenta e cinco metros quadrados), ao preço total de Cr\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros).


Artigo 2.º - O imóvel descrito no artigo anterior destina-se ao Cemitério Público Municipal, face à premente necessidade de ampliação de sua área.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 1981.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração

Santa Cruz do Sul, RS, 16 de fevereiro de 1981

Ilmo.Sr.Prefeito Municipal
SANTA CRUZ DO SUL, RS.

Ilustríssimo Senhor:

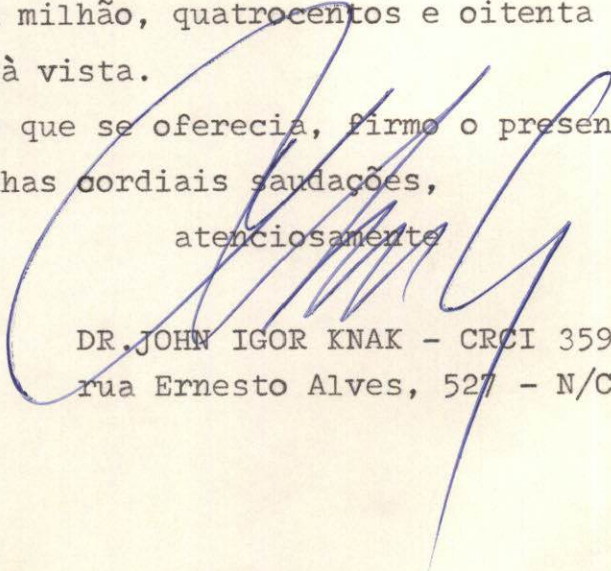
Atendendo solicitação verbal de V.Sa., apresentar avaliação do imóvel pertencente ao Sr. ARLINDO ISER, brasileiro, casado, inventor, CIC 123.036.230-49, a seguir caracterizado:

"Um chalet misto, aproximadamente com 80 m², situado na Av.Independência, nº 1.340, e o respectivo terreno, medindo 13,00m de frente, igual dimensão na parte dos fundos, por 36,60m de um lado e 33,50m do outro, de frente a fundos, totalizando 455,65m², com calçamento, possuindo uma topografia praticamente plana, tendo sido aterrado na parte dos fundos, possuindo, nos fundos muro de pedra de gres, para contenção"

Trata-se de uma zona em plena expansão e boa valorização, sendo uma avenida de acesso para a cidade, no lado norte.

Podemos atribuir a este imóvel um valor global de Cr\$ 1.480.000,00 (hum milhão, quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), para pagamento à vista.

Sendo o que se oferecia, firmo o presente, apresentando a V.Sa., as minhas cordiais saudações,
atenciosamente


DR. JOHN IGOR KNAK - CRCI 3592
rua Ernesto Alves, 527 - N/C.

Santa Cruz do Sul, RS, 17 de fevereiro de 1981

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal
SANTA CRUZ DO SUL, RS.

Ilustríssimo Senhor:

Atendendo solicitação verbal de V.Sa.,
apresentar avaliação do imóvel pertencente ao Sr. ARLINDO
ISER, brasileiro, casado, inventor, CIC 123.036.230-49, a
seguir caracterizado:

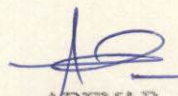
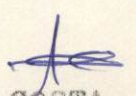
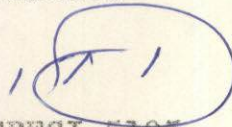
"Um chalet misto, aproximadamente com
80 m², situado na Av. Independência nº 1.340 e o respecti
vo terreno, medindo 13,00 m de frente, igual dimensão na
parte dos fundos, por 36,60 m de um lado e 33,50 m de ou
tro, de frente a fundos, totalizando 455,65 m², com calça
mento, possuindo uma topografia praticamente plana, tendo
sido aterrado na parte dos fundos, possuindo, nos fundos,
muro de pedra de gres, para contenção."

Trata-se de uma zona em plena expansão
e boa valorização, sendo uma avenida de acesso para a ci
dade, no lado norte.

Podemos atribuir a este imóvel um va
lor global de R\$ 1.460,00 (hum mil, quatrocentos e sessen
ta cruzeiros), para pagamento à vista.

Sendo o que se oferecia, firmo o pre
sente, apresentando a V. Sa., as minhas cordiais sauda
ções,

atenciosamente

  
ADEMAR A. DA COSTA - CRECI 5195
Rua Venâncio Aires, 611 - N/C :

Santa Cruz do Sul, RS, 17 de fevereiro de 1981

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal
SANTA CRUZ DO SUL, RS.

Ilustríssimo Senhor:

Atendendo solicitação verbal de V.Sa.,
apresentar avaliação do imóvel pertencente ao Sr. ARLINDO
ISER, brasileiro, casado, inventor, CIC 123.036.230-49, a
seguir caracterizado:

"Um chalet misto, aproximadamente com
80 m², situado na Av. Independência nº 1.340 e o respecti-
vo terreno, medindo 13,00 m de frente, igual dimensão na
parte dos fundos, por 36,60 m de um lado e 33,50 m de ou-
tro, de frente a fundos, totalizando 455,65 m², com calça-
mento, possuindo uma topografia praticamente plana, tendo
sido aterrado na parte dos fundos, possuindo, nos fundos
muro de pedra de gres, para contenção."

Trata-se de uma zona em plena expansão
e boa valorização, sendo uma avenida de acesso para a cida-
de, no lado norte.

Podemos atribuir a este imóvel um va-
lor global de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros)
para pagamento à vista.

Sendo o que se oferecia, firmo o pre-
sente, apresentando a V. Sa., as minhas cordiais saudações,

atenciosamente

Wunibaldo Schmidt

Wunibaldo Schmidt
Opinião 4070

Rua Ernestos Alves, 916

Santa Cruz do Sul, 13 de fevereiro de 1981.

Ao Exmo. Sr.
Arno João Frantz
DD. Prefeito Municipal de
SANTA CRUZ DO SUL/RS

Prezado Senhor:

Atendendo à sua consulta verbal, venho pela presente oferecer-lhe para venda o imóvel de minha propriedade sito à Av. Independência, n.º 1340, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, com área total de 455,65m², com casa de moradia, nas seguintes condições:

À VISTA.....	Cr\$ 300.000,00
Saldo, em 120 dias, sem juros e correção monetária, líquido de....	<u>Cr\$ 1.000.000,00</u>
TOTAL.....	Cr\$ 1.300.000,00
	=====

Cutrossim, no caso de realização do negócio, reservo-me o direito de permanecer no imóvel até a total liquidação do mesmo, podendo isto ocorrer antes do vencimento do saldo, caso em que desocuparei o imóvel, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

Sem mais, de momento, no aguardo de um breve pronunciamento sobre o assunto, firmo-me, mui

Atenciosamente,

Arlando Iser

ARLINDO ISER
CPF N.º 123 036 230 49

Ingrid Iser
INGRID ISER

Esposa

Rec: 18/2/81
[Signature]